



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 313/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Saúde, realize a oferta de curso de primeiros socorros aos funcionários que atuam nas recepções das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Postos de Saúde e do Hospital Municipal de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Os recepcionistas são o primeiro ponto de contato do cidadão em busca de ajuda médica. Em situações de emergência que chegam às unidades de saúde ou ao Hospital Municipal, a capacidade de o funcionário da recepção identificar um risco iminente e agir corretamente nos primeiros segundos pode ser determinante para salvar uma vida. Esta capacitação garante maior segurança aos pacientes, humaniza o atendimento e confere agilidade e eficiência à rede de saúde pública de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor